DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO MANOEL RIBEIRO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada na área de implantação e operacionalização de serviços do CODANORTE, com o objetivo de aprimorar a execução de projetos na área da saúde, garantindo suporte técnico e operacional para o desenvolvimento de ações que melhorem os serviços prestados a população da região compreendida pelos territórios dos municípios consorciados.

Assinalar abaixo:
( ) Serviço não continuado (Contratação)
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
( ) Material de consumo (Aquisição)
( ) Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o CODANORTE é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. O CODANORTE atualmente possui 64 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Minas Gerais.

O CODANORTE tem como finalidade orientar a tomada de decisões dos Municípios consorciados, para que estes cumpram a legislação pertinente, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e busca alternativas conjuntas para os problemas comuns que são apresentados anualmente.

Conforme o artigo 3º do Estatuto, e dentro dos limites constitucionais e legais, a entidade exerce diversas competências para cumprir seus objetivos estabelecidos. Entre suas áreas de atuação, destaca-se a Saúde, conforme previsto no inciso IV do artigo 5º, item 14, do Estatuto. Nesse contexto, cabe à entidade planejar, licitar, firmar convênios e contratar serviços especializados de referência, bem como de média e alta complexidade, visando ao atendimento da população dos entes consorciados.

A implementação dos serviços de saúde no CODANORTE envolve desafios como planejamento estratégico, adequação de infraestrutura, otimização de fluxos de atendimento e estabelecimento de protocolos de qualidade. Para enfrentar esses desafios, a contratação de uma consultoria especializada é fundamental.

A contratação da consultoria proporcionará vantagens estratégicas, com uma gestão

mais qualificada, haverá otimização dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade financeira dos serviços de saúde.

Diante do exposto, cabe ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE) oferecer aos municípios consorciados assessoria técnica especializada na área da saúde, incluindo serviços de consultoria para a implantação e operacionalização de serviços de saúde, bem como a elaboração de termos de referência para projetos nessa área.

Por este motivo, solicitamos a prestação dos serviços, conforme abaixo discriminado:

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	12	Serv.	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE** Gerenciamento do Departamento de Saúde do Consorcio CODANORTE com foco na prestação de serviços de consultoria especializada na área de implantação e operacionalização de serviços de saúde. a) Elaboração de Termos de Referência na área de serviços voltados para área de saúde; b) Monitoramento (capacitação, agendamento e faturamento) de Credenciamento de prestação de serviços de consultas, exames de alta, média e baixa complexidade para fins diagnósticos e cirurgias para atendimento aos municípios consorciados (agendamento e faturamento); c) Suporte na elaboração de projetos técnicos para captação de recursos financeiros destinados à implantação de novos serviços e/ou ampliação de serviços existentes na rede de saúde; d) Executar nos municípios integrantes do CODANORTE ações de Educação em Saúde Ambiental; e) Promover a integração e cooperação intersetorial com ações conjuntas na área de saúde, Meio Ambiente e Saneamento.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL
(x) Imediato
( ) Até o dia ___/____/2024

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
(x) Imediato
( ) Prazo de _____ Dia/Mês/Ano

LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO
Endereço: Sede do CODANORTE, situada na Rua Tupis, 437, Melo, Montes Claros.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADO
1.1 A prestação dos serviços será efetuada das seguintes formas:
a) Visitas in-loco de profissional habilitado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais hibridas, sendo plataformas virtuais ou presencial na sede do contratado, para execução dos serviços;
b) Orientações via Telefone, WhatsApp, Skype, google meet e/ou outro meio de comunicação equivalente;

c) Caso durante as visitas semanais não conseguir atender à todas as necessidades do Consórcio, a mesma deverá realizar novas visitas, dentro da mesma semana, sem ônus para o Contratante, até a satisfação das necessidades da Administração;
d) A prestação de serviços será por 12 (doze) meses;
e) O local para prestação dos serviços será na Sede do CODANORTE, situada na Rua Tupis, 437, Melo, Montes Claros.

Montes Claros/MG., 12 de fevereiro de 2025.

_____
João Manoel Ribeiro
Coordenador de Planejamento
CODANORTE